



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Financeiro, designado pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE Nº 2136/2025, de 27 de maio de 2025, **BERNARD MOTHE MATTOS**, brasileiro, ID funcional nº 5122784-3, e a empresa **BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA**, com sede na Avenida das Américas, 3500, bloco 6, Salas 602/603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ– CEP: 22640-102 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.231.868/0001-41, neste ato representada **LIANE MARIA SIMI VILLARTA**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no Processo **SEI-080002/020029/2024**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração da razão social da empresa **BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, constante no preâmbulo do Contrato nº 060/2025 (98119097), passando a adotar a nova razão social **BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA**, conforme solicitação em doc. SEI nº 107522091, e documentos em SEI nº 107532352.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo tem por fundamento o disposto no Artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BERNARD MOTHE MATTOS

Diretor Administrativo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Bernard Mothe Mattos, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/08/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **107532853** e o código CRC **37DBF88F**.